



TC 016.971/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Teixeira-PB

Responsável: Rita Nunes Pereira (219.214.074-68)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)

Advogados constituídos nos autos: não há

Interessado em sustentação oral: não há

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em desfavor de Rita Nunes Pereira, ex-prefeita do município de Teixeira/PB na gestão 2005-2008, em razão da impugnação total das despesas relativas ao convênio 722/2008, cujo objeto era a realização do evento “Festa de São João no Município de Teixeira”, no período de 20 a 25 de junho de 2008.

2. Em face das ponderações apresentadas pelo Representante do Ministério Público junto a este Tribunal (Peça 13), acolho a sugestão proposta e determino a audiência da Sra. Rita Nunes Pereira, com fulcro no artigo 12, inciso III, da Lei 8.443/1992, a fim de que apresente razões de justificativa acerca da irregularidade mencionada no item 16 da Peça 13.

À Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco para adoção da providência determinada.

Brasília, 9 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator